ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 041/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

41.ASFALTAMENTO DA ESTRADA DE SERRA DA CRUZ.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: URBANISMO
META: AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PRIORIDADE: MANUTENÇÃO DO CALÇAMENTO, ASFALTO, TAPA BURACO, CALÇADAS E PARALELOS
PRODUTO: UNIDADE MANTIDA
UNID. DE MEDIDA: PORCENTAGEM (%)
META FÍSICA: 100

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:34:21 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A emenda aditiva para o asfaltamento da Estrada de Serra da Cruz visa atender à necessidade urgente de ampliação, melhoria e modernização da infraestrutura rural da região. A inclusão desta emenda no Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024 é essencial para promover o desenvolvimento sustentável e melhorar as condições de tráfego na área.

Atualmente, a estrada encontra-se em condições precárias, com buracos e irregularidades que comprometem a segurança dos usuários e a eficiência do transporte. O asfaltamento proporcionará uma superfície mais segura para motoristas e pedestres, reduzindo o risco de acidentes e promovendo um acesso mais seguro e confiável.

Além disso, a melhoria da estrada facilitará o transporte de bens e pessoas, promovendo a integração das comunidades e melhorando o acesso a serviços essenciais. Uma estrada pavimentada também pode impulsionar o desenvolvimento econômico local ao facilitar o transporte de produtos e atrair investimentos para a região.

A redução da poeira e do impacto ambiental associado ao tráfego em estradas não pavimentadas contribuirá para uma melhoria geral na qualidade de vida dos residentes. Este investimento é fundamental para promover um ambiente mais seguro e acessível para todos os habitantes da região.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br